



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 386/2012

**Dispõe sobre a denominação da Vila
Paulo Pilar Teixeira.**

A Câmara Municipal de São do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PAULO PILAR TEIXEIRA a vila localizada na zona rural de Sem Peixe, na estrada entre a MG-482 e o entroncamento com Cajuri.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 21 de março de 2012.

**José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal**

